

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura 01/2016 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei n.º 17.895/13, itens 20 e 21 do Edital 01/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **CONVOCA** os seguintes classificados no Concurso Público nº 001/2016:

**ANALISTA PORTUÁRIO**

**Contador:**

0280305081 – CLEBER RIOS CID

**Engenheiro Civil:**

0118810081 – TATIANA NANUNCIO NOSZCZYK

Os classificados, e neste ato convocados, deverão comparecer à sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, localizada na Av. Airton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá-PR, no período de **01 a 05 de junho de 2020**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo neste caso:

I - apresentar os seguintes documentos: comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo (cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou cópia do Diploma); declaração de não acumulo de cargo ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da última declaração de renda apresentada à Receita Federal; documentos pessoais (RG; CPF; Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista; Título de Eleitor; Cartão do PIS/PASEP; Certidão de Casamento ou Nascimento; Comprovante de Residência); Certidão de Nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos; Carteira de Vacinação (antitetânica, febre amarela, hepatite 'B'); Curriculum Vitae completo; Certidão Negativa Criminal dos domicílios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

II - realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados pela APPA, que serão feitos em laboratórios e médicos conveniados e custeados por esta administração, ficando a admissão condicionada à aptidão dada pelo médico do trabalho através de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Os candidatos devem providenciar cópias autenticadas dos documentos solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada pelo RH, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

(2)

Publique-se o presente do DOE, no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the bottom.

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
**Diretor Presidente**